

## RELATÓRIO DE GESTÃO



**CONSENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**



**EXERCÍCIO: 2019**





## CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

### I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

#### 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Fone: 79 3543-1289

Site: [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br)

E-mail: [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

#### RESPONSÁVEL

ADINALDO DO NASCIMENTO SANTOS

CPF: 944.843.925-34

Endereço: Asnt Chico Mendes, Rua B, 12, Pov. Cajueirinho, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Fone: 79 3543-1472

E-mail: [gabinete@indiaroba.se.gov.br](mailto:gabinete@indiaroba.se.gov.br)

Cargo/Função: Prefeito do Município de Indiaroba/SE / Presidente do CONSCENSUL

Período de Gestão: 01/01/2019 á 31/12/2019

Ato de Nomeação: Ata da Assembleia Geral e Termo de Posse do dia 16 de março de 2017.

#### MESA DIRETORA / QUADRIÊNIO 2017/2020

ADINALDO DO NASCIMENTO SANTOS - Presidente do CONSCENSUL

Prefeito do Município de Indiaroba/SE

ERALDO DE ANDRADE SANTOS - Vice-Presidente do CONSCENSUL

Prefeito do Município de Boquim/SE

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA - Diretor Administrativo do CONSCENSUL

Prefeito do Município de Estância/SE

EDSON SANTOS CRUZ - Diretor Financeiro do CONSCENSUL

Prefeito do Município de Santa Luzia do Itanh/SE

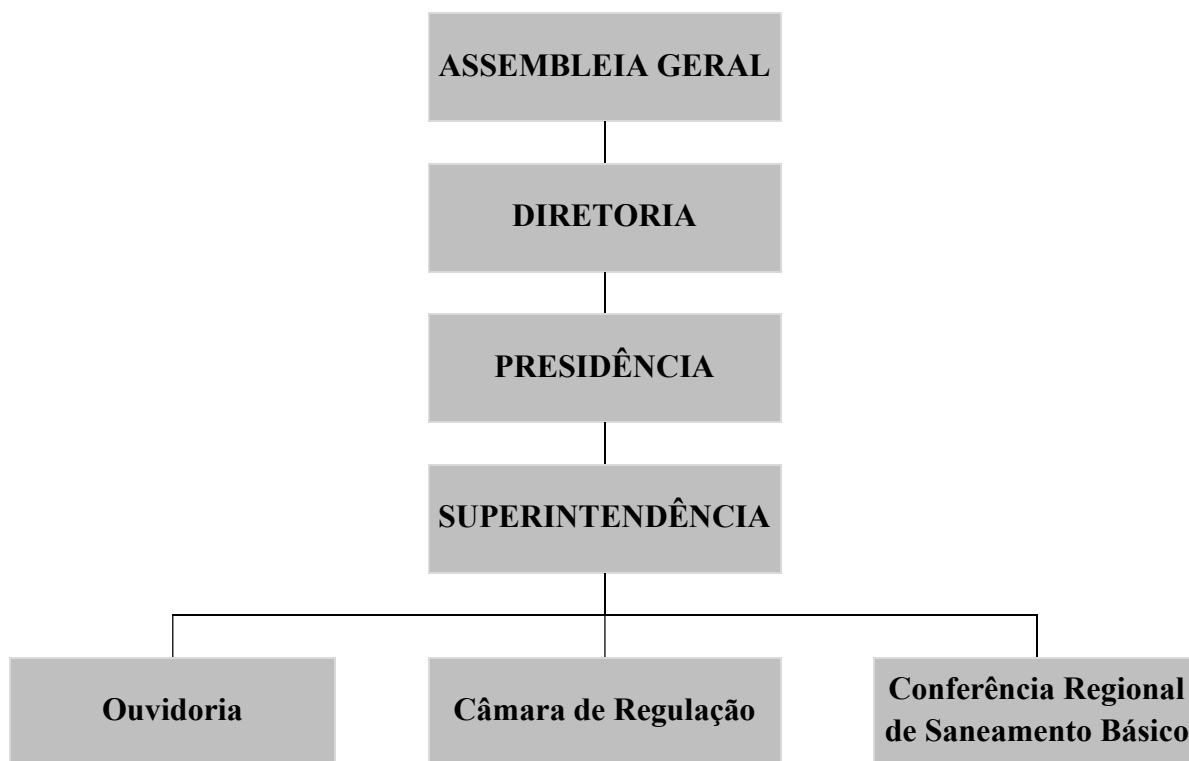
#### SUPERINTENDENTE

EDVALDO RIBEIRO DA CRUZ

Fone: 79 99823-2469

E-mail: [superintendente@conscensul.com.br](mailto:superintendente@conscensul.com.br)

## 2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



## 3 - COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS, NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES CORRESPONDENTES.

*Em conformidade com o Protocolo de Intenções (cláusula 11ª), compete ao Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano - CONSCENSUL:*

CLÁUSULA 11ª. (Das competências cujo exercício se transfere ao Consórcio). Para a consecução da gestão associada, os entes consorciados transferem ao Consórcio o exercício das competências de planejamento, da regulação e da fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, referidos no inciso I da Cláusula Oitava; e de prestação nos casos referidos no inciso II da mesma Cláusula.

PARÁGRAFO ÚNICO. As competências mencionadas no caput e cujo exercício se transfere incluem, dentre outras atividades:



I - a elaboração, o monitoramento e a avaliação de planos de saneamento básico, inclusive dos planos específicos a que se refere o caput do art. 19 da Lei 11.445/2007, na área da gestão associada;

II - a edição de regulamento, abrangendo as normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, a que se refere o art. 23 da Lei 11.445/2007;

III - o exercício do poder de polícia relativo aos serviços públicos mencionados, especialmente a aplicação de penalidades por descumprimento de preceitos administrativos ou contratuais, bem como a intervenção e retomada da operação dos serviços delegados, por indicação da Câmara de Regulação, nos casos e condições previstos em lei e nos documentos contratuais;

IV - a revisão e reajuste dos valores de tarifas e outros preços públicos, bem como a elaboração de estudos e planilhas referentes aos custos dos serviços e sua recuperação; V - o reajuste de taxas e multas relativas aos serviços públicos de saneamento básico;

VI - o estabelecimento e a operação de sistema de informações sobre os serviços públicos de saneamento básico na área da gestão associada, articulado com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento.

***Em conformidade com o Protocolo de Intenções (cláusula 7ª), são objetivos do Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano - CONSCENSUL:***

CLÁUSULA 7ª. (Dos objetivos) São objetivos do Consórcio, visando agregar competências, recursos humanos, materiais e financeiros dos entes da federação:

I - exercer as atividades de planejamento, de regulação e de fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico no território dos Municípios consorciados;

II - prestar serviço público de saneamento básico ou atividade integrante de serviço público de saneamento básico por meio de contratos de programa que celebre com os titulares interessados;

III - representar os titulares, ou parte deles, em contrato de programa em que figure como contratado órgão ou entidade da administração de ente consorciado e que tenha por objeto a delegação da prestação de serviço público de saneamento básico ou de atividade dele integrante;



IV - representar os titulares, ou parte deles, mediante delegação específica, em contrato de concessão celebrado após licitação que tenha por objeto a delegação da prestação de serviço público de manejo de resíduos sólidos ou de atividade dele integrante;

V - contratar com dispensa de licitação, nos termos do inciso XXVII do caput do art. 24 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas como catadores de materiais recicláveis para prestar serviços de coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo;

VI - autorizar a prestação de serviço público de saneamento básico por usuários organizados em cooperativas ou associações nos casos previstos no art. 1º O, § 1º, I, da Lei nº. 11.445/2007;

VII - prestar serviços de assistência técnica e de manutenção de instalações, nos termos de regulamento, às cooperativas e associações mencionadas nos incisos V e VI;

VIII - exercer o planejamento, a regulação, a fiscalização da gestão dos resíduos da construção civil e dos resíduos volumosos, bem como, nos termos do que autorizar resolução da Assembleia Geral, de outros resíduos de responsabilidade do gerador, e sem prejuízo da responsabilidade dos geradores, transportadores e processadores, implantar e operar:

a) rede de pontos de entrega para pequenas quantidades de resíduos da construção civil e resíduos volumosos;

b) instalações e equipamentos de transbordo e triagem, reciclagem e armazenamento de resíduos da construção civil e de resíduos volumosos;

IX - nos termos do contratado com entes consorciados e sem prejuízo da responsabilidade dos geradores e transportadores, implantar e operar serviços de coleta, instalações e equipamentos de armazenamento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos dos serviços de saúde;

X - promover atividades de mobilização social e educação ambiental para o saneamento básico e para o uso racional dos recursos naturais e a proteção do meio ambiente;

XI - promover atividades de capacitação técnica do pessoal encarregado da gestão dos serviços públicos de saneamento básico dos entes consorciados;



XII - ser contratado para executar obras, fornecer bens e prestar serviços não abrangidos pelo inciso II, inclusive de assistência técnica a órgãos ou entidades dos entes consorciados, em questões de interesse direto ou indireto para o saneamento básico (art. 2º, § 1º, III, da Lei nº. 11.107/2005);

XIII - atendendo solicitação de entes consorciados, realizar licitações compartilhadas, de cada uma das quais, decorram contratos celebrados por entes consorciados ou órgãos de sua administração indireta (art. 112, § 1º, da Lei nº. 8.666/1993), restritas às que tenham como objeto fornecimento de bens ou serviços de interesse direto ou indireto do saneamento básico;

XIV - nos termos do acordado entre entes consorciados, viabilizar o compartilhamento ou o uso em comum de:

a) instrumentos e equipamentos, inclusive de gestão, de manutenção e de informática;

b) pessoal técnico; e

c) procedimentos de admissão de pessoal;

XV - desempenhar funções no sistema de gerenciamento de recursos hídricos que lhe tenham sido delegadas ou autorizadas ou, nos termos de delegação específica, a representação de ente consorciado nos órgãos que integram o sistema de gerenciamento de recursos hídricos;

XVI - realizar estudos técnicos para informar o licenciamento ambiental promovido por ente consorciado.

§ 1º. Mediante solicitação, a Assembleia Geral do Consórcio poderá devolver qualquer das competências mencionadas nos incisos I a VI do caput à administração de Município consorciado, condicionado à indenização dos danos que o ente consorciado causar pela diminuição da economia de escala na execução da atividade.

§ 2º. Somente mediante autorização do Prefeito do Município representado, o Consórcio poderá firmar contrato delegando a prestação de serviço público de saneamento básico ou de atividade dele integrante, por prazo determinado, tendo como área os territórios de todos os municípios consorciados ou de parcela destes, atendido o disposto nos incisos III e IV do caput.

§ 3º. A autorização mencionada no § 2º poderá dar-se mediante decisão da Assembleia Geral em relação à qual o Prefeito não tenha se manifestado em contrário no prazo de vinte dias.



§ 4º. O Consórcio somente realizará os objetivos do inciso XII do caput por meio de contrato, no qual seja estabelecida remuneração compatível com os valores de mercado, a qual, sob pena de nulidade do contrato, deverá ser previamente comprovada. A comprovação constará da publicação do extrato do contrato.

§ 5º. o compartilhamento ou o uso comum de bens previsto no inciso XIV do caput será disciplinado por contrato entre os municípios interessados e o Consórcio. § 6º. Os bens alienados, cedidos em uso ou destinados ao Consórcio pelo consorciado que se retira somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão do instrumento de transferência ou de alienação.

§ 7º. Havendo declaração de utilidade ou necessidade pública emitida pelo Município em que o bem ou direito se situe, fica o Consórcio autorizado a promover a desapropriação, proceder a requisição ou instituir a servidão necessária à consecução de seus objetivos.

§ 8º. O Consórcio poderá realizar operação de crédito com vistas ao financiamento de equipamentos, obras e instalações vinculadas aos seus objetivos, entregando como pagamento ou como garantia receitas futuras da prestação de serviços, ou tendo como garantidores os entes consorciados interessados.

§ 9º. A garantia por parte de entes consorciados em operação de crédito prevista no § 8º exige a prévia e específica autorização dos respectivos legislativos.

§ 10. A ratificação mediante lei do presente protocolo de intenções autoriza os entes consorciados, bem como as entidades de sua administração indireta, a promover a delegação de exercício de competências previstas no inciso XV do caput desta Cláusula por meio de convênio ou outro instrumento legal.

§ 11. O ressarcimento ao Consórcio dos custos advindos da prestação a terceiros de serviços próprios do gerenciamento dos resíduos de construção civil, dos resíduos volumosos ou dos resíduos de serviços de saúde dar-se-á pela cobrança de preços públicos homologados pela Assembleia Geral, em todas essas hipóteses sendo sempre consideradas receitas próprias do Consórcio.

XVII - O Consórcio Público de Saneamento Básico do Sul e Centro Sergipanos dará ênfase inicialmente para a gestão integrada de resíduos sólidos urbanos.





**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

*A seguir, apresentam-se as Leis sancionadas por cada município acerca da Ratificação do Protocolo de Intenções e Contratos de Programas do Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano - CONSCENSUL:*

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>PREFEITO(A) ATUAL</b>	<b>LEIS SANCIONADAS</b>
Araúá	José Ranulfo dos Santos	Lei nº 688 de 09/08/2017
Boquim	Eraldo de Andrade Santos	Lei nº 803 de 13/07/2017
Cristinápolis	João Dantas dos Santos	Lei nº 712 de 23/08/2017
Estância	Gilson Andrade de Oliveira	Lei nº 1925 de 25/08/2017
Indiaroba	Adinaldo do Nascimento Santos	Lei nº 547 de 31/08/2017
Itabaianinha	Danilo Alves de Carvalho	Lei nº 982 de 16/06/2017
Lagarto	Hilda Rollemberg Ribeiro	Lei nº 776 de 05/12/2017
Pedrinhas	Ocimara Araújo Cruz Trindade	Lei nº 161 de 22/06/2017
Poço Verde	Everaldo Iggor Santana de Oliveira	Lei nº 719 de 18/08/2017
Riachão do Dantas	Simone Andrade Farias Silva	Lei nº 179 de 20/07/2015
Salgado	Duílio Siqueira Ribeiro	Lei nº 720 de 23/08/2017
Santa Luzia do Itanhy	Edson Santos Cruz	Lei nº 919 de 25/08/2017
Simão Dias	Marival Silva Santana	Lei nº 738 de 16/06/2017
Tobias Barreto	Diógenes José de Oliveira Almeida	Lei nº 1117 de 27/06/2017
Tomar do Geru	Pedro Silva Costa Filho	Lei nº 665 de 28/06/2017
Umbaúba	Humberto Santos Costa	Lei nº 710 de 19/06/2017



*Demonstrativo dos contratos de rateio, no âmbito da gestão associada de serviços públicos, firmados no exercício, bem como eventuais alterações, indicando número de ajuste; data da assinatura; prazo; valor total;*

<b>CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2019 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>			
<b>MUNICÍPIO CONSORCIADO</b>	<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>		<b>VALOR NO ANO</b>
	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	
Araúá	02/01/2019	31/12/2019	31.996,76
Boquim	02/01/2019	31/12/2019	54.451,62
Cristinápolis	02/01/2019	31/12/2019	52.775,54
Estância	02/01/2019	31/12/2019	169.699,10
Indiaroba	02/01/2019	31/12/2019	43.892,25
Itabaianinha	02/01/2019	31/12/2019	67.711,06
Lagarto	02/01/2019	31/12/2019	151.097,24
Pedrinhas	02/01/2019	31/12/2019	25.532,52
Poço Verde	02/01/2019	31/12/2019	48.482,82
Riachão do Dantas	02/01/2019	31/12/2019	44.145,72
Salgado	02/01/2019	31/12/2019	46.733,58
Santa Luzia do Itanhy	02/01/2019	31/12/2019	37.419,65
Simão Dias	02/01/2019	31/12/2019	77.290,34
Tobias Barreto	02/01/2019	31/12/2019	84.544,56
Tomar do Geru	02/01/2019	31/12/2019	31.353,71
Umbaúba	02/01/2019	31/12/2019	56.660,32
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2019</b>			<b>1.023.786,79</b>

*Ato formal de comunicação e lei autorizativa, no caso de retirada do ente federativo do consórcio público*

Não houve retirada de ente federativo do CONSCENSUL no exercício de 2019



*Principais ações desenvolvidas*

DATA	AÇÕES
10/01/2019	Acompanhamento da apresentação das Empresas SINERTEC e REVITA no segundo ponto de controle do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI CONSCENSUL/AGRESE.
11/01/2019	Acompanhamento da apresentação das Empresas CAVO, MOLISE E VERDES PROJETOS no segundo ponto de controle do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI CONSCENSUL/AGRESE
23/01/2019	Reunião com membros da Prefeitura de Simão Dias/SE e com a cooperativa de catadores a COOCAMAR para fortalecimento da Coleta Seletiva no município
24/01/2019	Acompanhamento a visita da Senadora Maria do Carmo Alves á sede do CONSCENSUL e a cidade de Indiaroba/SE
29/01/2019	Participação e auxílio técnico na Assembleia Extraordinária da cooperativa de catadores a COOCMARIM da Cidade de Indiaroba/SE para fortalecimento da Coleta Seletiva no município
29/01/2019	Entrega da Placa do Licenciamento Ambiental a COORSITA - Cooperativa de Catadores da cidade de Itabaianinha/SE.
29/01/2019	Visita técnica e vistoria no galpão da cooperativa de catadores do município de Pedrinhas/SE, visando o licenciamento ambiental do galpão de triagem da cooperativa.
01/02/2019	Instalações de equipamentos nas Cooperativas das Cidades de Boquim/SE e Itabaianinha/SE
05/02/2019	Reunião conjunta dos Superintendentes dos Consórcios Públicos em Resíduos Sólidos do Estado de Sergipe com os Gestores da ADEMA/SE.
07/02/2019	Reunião conjunta dos Superintendentes dos Consórcios Públicos em Resíduos Sólidos do Estado de Sergipe com o procurador do MPT/SE.
11/02/2019	Reunião conjunta dos Superintendentes dos Consórcios Públicos em Resíduos Sólidos do Estado de Sergipe com o procurador do MPT/SE.
18/02/2019	Reunião conjunta dos Superintendentes dos Consórcios Públicos em Resíduos Sólidos do Estado de Sergipe com a Superintendência do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Sergipe.
25/02/2019	Reunião conjunta dos Superintendentes dos Consórcios Públicos em Resíduos Sólidos do Estado de Sergipe com a SEMARH e SEBRAE, visando o planejamento de ações em 2019.
26/02/2019	Realização do último Ponto de Controle com empresas participantes do chamamento público 05/2018 - PMI, conjuntamente com a AGRESE.
11/03/2019	Realização de vistoria técnica para a implementação do novo Galpão de Triagem para Coleta Seletiva na cidade de Itabaianinha/SE, em conjunto com os técnicos do município.
11/03/2019	Reunião com representantes da Prefeitura de Riachão do Dantas/SE, para início da Coleta Seletiva no Município.
11/03/2019	Realização de vistoria técnica no galpão de triagem do município de Tobias Barreto/SE, para





## CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

	início da Coleta Seletiva no município.
12/03/2019	Realização de levantamento técnico para futura instalação do Galpão de Triagem no município de Poço Verde/SE, para uso da cooperativa de catadores do município a COOPVERDE.
12/03/2019	Participação e auxílio técnico na Assembleia Administrativa da cooperativa de catadores do município de Simão Dias/SE a COOCAMAR.
13/03/2019	Apresentação conjunta da AGRESE e CONSCENSUL, sobre os estudo técnico final para destinação de resíduos sólidos na Região Sul e Centro Sul de Sergipe.
19 e 20/03/2019	Realização de agenda de trabalho através da empresa contratada CONPETSAN, nos municípios consorciados do CONSCENSUL, Simão Dias/SE, Umbaúba/SE e Cristinápolis/SE, visando a implementação da Coleta Seletiva.
19/03/2019	Participação de audiência no Ministério do Desenvolvimento Regional em Brasília/DF, conjuntamente com os Superintendentes dos Consórcios Públicos em Resíduos Sólidos do Estado de Sergipe.
20/03/2019	Participação de Audiência Nacional com o Ministro do Meio Ambiente o Sr. Ricardo Salles, com destaque por SERGIPE ser referência em modelo de Gestão em Consórcios Públicos no Brasil.
20/03/2019	Reuniões com Parlamentares Sergipanos na cidade de Brasília/DF, conjuntamente com os Superintendentes dos Consórcios Públicos em Resíduos Sólidos do Estado de Sergipe.
22/03/2019	Realização dos últimos preparativos junto a Cooperativa de catadores de Simão Dias para dar início aos trabalhos com novos cooperados.
25/03/2019	Realização de agenda de trabalho através da empresa contratada CONPETSAN, nos municípios consorciados do CONSCENSUL, Salgado/SE, Pedrinhas/SE e Boquim/SE, visando a implementação da Coleta Seletiva.
29/03/2019	Realização de agenda de trabalho através da empresa contratada CONPETSAN, nos municípios consorciados do CONSCENSUL, Indiaroba/SE e Santa Luzia do Itanhy/SE, visando a implementação da Coleta Seletiva.
02/04/2019	Entrega de novos equipamentos para as Cooperativas de Catadores dos Municípios Consorciados: Boquim/SE, Simão Dias/SE e Indiaroba/SE.
03/04/2019	Reunião com os Secretários Municipais da Cidade de Tobias Barreto/SE para alinhamento das ações em prol da Coleta Seletiva do município.
10/04/2019	Participação de Adinaldo do Nascimento Santos, Presidente do CONSCENSUL e Prefeito de Indiaroba/SE, da Plenária Nacional sobre Consórcios Públicos do Brasil.
24/04/2019	Entrega dos Equipamentos para cooperativa de catadores de Salgado/SE a COOPERAÇÃO, visando o início da Coleta Seletiva do município.
24/04/2019	Realização do II Encontro de Diretorias das Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Região Sul e Centro Sul de Sergipe, realizado na Cidade de Salgado/SE.
29/04/2019	Entrega através de termo de cessão de uso de Carrinhos para ser usados na Coleta Seletiva nos municípios de Itabaianinha/SE, para a cooperativa de catadores do município a



**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

	COORSITA e para o município de Estância/SE, para a cooperativa de catadores do município a COOPERE.
29/04/2019	Acompanhamento técnico na prestação de contas da cooperativa de catadores de Simão Dias/SE a COOCAMAR.
30/04/2019	Participação do ato de Inauguração do Centro de Triagem de Recicláveis do Município de Estância/SE.
03/05/2019	Entrega da Placa do Licenciamento Ambiental a COOCMARB - Cooperativa de Catadores da cidade de Boquim/SE.
06/05/2019	Participação do Prêmio de Prefeito Empreendedor 2019 – SEBRAE.
07/05/2019	Participação e auxílio técnico na assembleia para inclusão de novos membros da COOCMARIM - Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Indiaroba/SE, assembleia realizada na sede do CONSCENSUL.
09/05/2019	Avaliação de área para a futura implantação do CTR - Centro de Triagem de Recicláveis no Município de Simão Dias/SE.
15/05/2019	Visita ao CTR - Centro de Triagem de Reciclagem na Cidade de Londrina/PR.
16/05/2019	Reunião com os catadores de materiais recicláveis da cidade de Riachão do Dantas/SE, com o intuito da formalização da Cooperativa de Catadores no município.
21/05/2019	Reunião com a ADEMA, para projeção de ações ambientais para os municípios consorciados ao CONSCENSUL.
22/05/2019	Reunião e formalização da 1ª Cooperativa de catadores da cidade de Riachão do Dantas/SE.
23/05/2019	Reunião da comissão de Trabalho da PMI - 05/2018, formada pelos órgãos CONSCENSUL, AGRESE, SEDURBS e ADEMA.
23/05/2019	Formalização de parceria com MPT - Ministério Público do Trabalho, visando o avanço do Cooperativismo no Estado de Sergipe.
23/05/2019	Realização de agenda de trabalho através da empresa contratada CONPETSAN, nos municípios consorciados do CONSCENSUL e suas respectivas cooperativas de catadores, Estância/SE (COOPERE), Simão Dias/SE (COOCAMAR) e Tomar do Geru/SE (Amigos da Vida), visando a implementação da Coleta Seletiva.
24/05/2019	Participação da equipe Técnica do CONSCENSUL em Capacitação no CRC-SE.
25/05/2019	Participação da equipe Técnica do CONSCENSUL de Curso de Consultores Ambientais realizado na cidade de Aracaju/SE.
28/05/2019	Realização de palestra sobre Resíduos Sólidos e Saneamento Básico na unidade de ensino do SENAI em Estância/SE.
03/06/2019	Participação de homenageado ao CONSCENSUL na abertura da semana do Meio Ambiente na Cidade de Boquim/SE.
03/06/2019	Entrevista na Rede Xodó de Comunicação na cidade de Estância/SE, alusiva a semana Mundial do Meio Ambiente.



**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

03/06/2019	Realização de capacitação dos Agentes de Saúde e Endemias para a Coleta Seletiva no município de Tobias Barreto/SE, através da empresa contratada CONPETSAN.
03/06/2019	Realização de capacitação para os futuros cooperados da COOCMRTB - Cooperativa de Reciclagem de Tobias Barreto/SE, através da empresa contratada CONPETSAN.
05/06/2019	Participação do Evento “Cidades Inteligentes - Gestão de Resíduos Sólidos” promovido pela BANDNEWS, na cidade de Salvador/BA.
05/06/2019	Realização de Palestra Ambiental no município de Simão Dias/SE e entrega dos panfletos da Coleta Seletiva para os Agentes de Saúde e Endemias do município.
07/06/2019	Participação da Audiência Pública para debater formas de preservar o Meio Ambiente realizada na ALESE, promovida pela Deputada Estadual Kitty Lima.
07/06/2019	Reunião no MPF - Ministério Público Federal, para tratar de assuntos na área de resíduos sólidos no estado de Sergipe.
07/06/2019	Realização de capacitação dos Agentes de Saúde e Endemias para a Coleta Seletiva no município de Santa Luzia do Itanh/SE, através da empresa contratada CONPETSAN.
14/06/2019	Realização de capacitação dos Agentes de Saúde e Endemias para a Coleta Seletiva no município de Lagarto/SE, através da empresa contratada CONPETSAN.
17/06/2019	Realização de vistoria nas dependências da futura CTR - Central de Triagem de Recicláveis do Município de Lagarto/SE, que servirá para a cooperativa de catadores do município a COOPCAL.
21/06/2019	Entrega de novos Fardamentos, EPI's e Capas de Chuva para a Cooperativa de Catadores da Cidade de Indiaroba/SE a COOCMARIN.
02/07/2019	Reunião conjunta entre o CONSCENSUL, SEMA/Lagarto e COOPCAL para alinhamento dos últimos preparativos para o início da Coleta Seletiva no município de Lagarto/SE.
03/07/2019	Participação da audiência pública, promovida pela OAB/SE, através da Comissão de Direito Urbanístico e Ambiental, com o tema de Consórcios intermunicipais de Sergipe e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.
03/07/2019	Participação do Encontro de Catadores para a formação das Redes de Cooperativas, juntamente com as Cooperativas de Catadores da Região Sul e Centro Sul de Sergipe.
12/07/2019	Entrega das capas de chuva para as Cooperativas dos municípios consorciados: Estância/SE, Simão Dias/SE, Boquim/SE, Indiaroba/SE e Itabaianinha/SE.
15/07/2019	Realização de capacitação socioambiental com os catadores de materiais recicláveis do município de Tobias Barreto/SE, através da empresa contratada CONPETSAN
17/07/2019	Participação e auxílio na inauguração do Galpão de Triagem da Coleta Seletiva do município de Tobias Barreto/SE, que servirá para a cooperativa de catadores do município a COOCMRTB.
23/07/2019	Reunião com a Câmara Técnica de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico da CNM - Confederação Nacional dos Municípios em Brasília/DF
23/07/2019	Reunião no Ministério do Meio Ambiente em Brasília/DF, para discutir o Programa LIXÃO ZERO.



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

25/07/2019	Participação e auxílio na inauguração do Galpão de Triagem da Coleta Seletiva dos municípios de Arauá/SE e Pedrinhas/SE, que servirá para a cooperativa conjunta de catadores dos respectivos municípios, tendo sede na cidade de Pedrinhas/SE.
26/07/2019	Participação de Audiência com os Ministérios Públicos Federal e Estadual.
26/07/2019	Participação de Audiência sobre A3P no Ministério do Meio Ambiente, na cidade de Brasília/DF
26/07/2019	Realização de capacitação dos Agentes de Saúde e Endemias para a Coleta Seletiva no município de Itabaianinha/SE, através da empresa contratada CONPETSAN.
02/08/2019	Realização de capacitação dos Agentes de Saúde e Endemias para a Coleta Seletiva nos municípios de Arauá/SE e Pedrinhas/SE, através da empresa contratada CONPETSAN.
05/08/2019	Realização de acompanhamento nas ações e de manutenção preventiva dos maquinários e equipamentos da cooperativa de catadores COOPERE do município de Estância/SE.
06/08/2019	Realização de acompanhamento nas ações e de manutenção preventiva dos maquinários e equipamentos da cooperativa de catadores COOCMARB do município de Boquim/SE.
06/08/2019	Reunião com a Rede Nacional dos Consórcios Públicos do Brasil, com a COALIZÃO em São Paulo/SP.
09/08/2019	Participação e auxílio na inauguração do Galpão de Triagem da Coleta Seletiva do município de Lagarto/SE, que servirá para a cooperativa de catadores do município a COOPCAL.
14/08/2019	Lançamento em conjunto com a Prefeitura de Santa Luzia do Itanhy e a Cooperativa de Catadores do município do Projeto de Coleta Seletiva no dia "D".
15/08/2019	Auxílio a empresa CONPETSAN (Consultoria Ambiental) na realização dos Estudos de Gravimetria na COOCMRTB cooperativa de catadores do município de Tobias Barreto/SE.
19/08/2019	Apresentação do Relatório Final da PMI - Procedimento de Manifestação de Interesse aos Municípios Consorciados ao CONSCENSUL.
27/08/2019	Participação em conjunto com as Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Região Sul e Centro Sul de Sergipe do I Encontro das Redes de Catadores do Estado de Sergipe.
28/08/2019	Participação do Superintendente do CONSCENSUL de evento da ANAMMA, representado o CONSCENSUL e Rede Nacional de Consórcios Públicos do Brasil, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.
02/09/2019	Reunião com o SEDURBS, ADEMA e ENGETIs para tratar sobre Logística Reversa no Estado de Sergipe.
05/09/2019	Realização do APT - Aperfeiçoamento no Processo de Trabalho junto à COOCMARB - Cooperativa de Catadores de Recicláveis do município de Boquim/SE.
05/09/2019	Realização do APT - Aperfeiçoamento no Processo de Trabalho junto à COOPCAL - Cooperativa de Catadores de Recicláveis do município de Lagarto/SE.
06/09/2019	Entrega a COOCAP - Cooperativa de Catadores de Arauá/SE e Pedrinhas/SE a Licença Ambiental de funcionamento emitida pela ADEMA.
11/09/2019	Realização da AGO - Assembleia Geral Ordinária do CONSCENSUL, na cidade de



## CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

	Araúá/SE para apresentação aos Prefeitos o Resultado Final da PMI/Resíduos Sólidos Urbanos
13/09/2019	Entrega de capas de chuvas a COOCMRTB para auxílio da Coleta Seletiva no município de Tobias Barreto/SE.
13/09/2019	Participação de capacitação no Ministério do Meio Ambiente (MMA), na cidade de Brasília/DF.
17/09/2019	Participação e auxílio técnico na eleição da nova mesa diretora da COOCMARB cooperativa de catadores do município de Boquim/SE.
18/09/2019	Reunião com representantes do município de Tomar do Geru/SE, para alinhamento do cronograma para implantação da Coleta Seletiva no município.
25/09/2019	Reunião com representantes do município de Umbaúba/SE, para alinhamento do cronograma para implantação da Coleta Seletiva no município.
26/09/2019	Participação do Presidente do CONSCENSUL da Conferência “Catalisando Futuros Urbanos Sustentáveis” na Cidade de São Paulo/SE.
27/09/2019	Participação juntamente com a cooperativa de catadores do município de Boquim a COOCMARB de plantio de árvores no município de Boquim/SE.
27/09/2019	Realização de Diagnóstico Ambiental para análise de crescimento financeiro das cooperativas de catadores dos municípios de Lagarto (COOPCAL) e de Simão Dias (COOCAMAR)
02/10/2019	Reunião com a Senadora da República Maria do Carmo Alves em Brasília/DF.
04/10/2019	Participação do Seminário sobre Políticas Públicas em Mudanças Climáticas realizado pelo MPC/TCE de Sergipe.
08/10/2019	Reunião de Alinhamento dos Consórcios Públicos que integram a FECBAHIA.
09/10/2019	Entrega de Fardamentos e EPI's a COORSITA Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Itabaianinha/SE
09/10/2019	Reunião com representantes da Prefeitura de Lagarto/SE.
10/10/2019	Reunião do Núcleo ODS Sergipe, na cidade de Aracaju/SE.
11/10/2019	Visita ao local da futura instalação do galpão de triagem da coleta seletiva do município de Riachão do Dantas/SE.
15/10/2019	Reunião e visita técnica conjunta com a cooperativa de catadores do município de Tobias Barreto/SE (COOCMRTB) e representantes da Prefeitura de Tobias Barreto/SE, para alinhamentos dos avanços na Coleta Seletiva porta a porta no município.
16/10/2019	Reunião e visita técnica conjunta com a cooperativa de catadores do município de Boquim/SE (COOCMARB) e representantes da Prefeitura de Boquim/SE, para fortalecimento da parceria em prol da Coleta Seletiva no município.
16/10/2019	Reunião e visita técnica conjunta com a cooperativa de catadores do município de Estância /SE (COOPERE) e representantes da Prefeitura de Estância/SE, para a potencialização da Coleta Seletiva e a Sensibilização Ambiental porta a porta no município.



**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

18/10/2019	Reunião com o Presidente da COOPCAL cooperativa de catadores de materiais recicláveis do município de Lagarto/SE e Técnicos da SEMMA/Lagarto/SE.
22/10/2019	Reunião com os cooperados da COOPCAL cooperativa de catadores de materiais recicláveis do município de Lagarto/SE e representantes da Prefeitura de Lagarto/SE, para alinhar a nova rota de Coleta Seletiva porta a porta no município.
23/10/2019	Entrega de Luvas e EPI's para as Cooperativas de catadores dos municípios de Itabaianinha/SE (COORSITA) e de Estância/SE (COOPERE)
23/10/2019	Visita técnica, juntamente com representantes da Prefeitura de Riachão do Dantas/SE, para início do processo de Licenciamento Ambiental do futuro galpão de triagem de coleta seletiva para ser utilizado pela cooperativa de catadores do município a COCARD.
23/10/2019	Realização de capacitação dos Agentes de Saúde e Endemias para a Coleta Seletiva no município de Tomar do Geru/SE, através da empresa contratada CONPETSAN.
24/10/2019	Entrega de Luvas e EPI's para as Cooperativas de catadores dos municípios de Indiaroba/SE (COOCMARIN), Lagarto/SE (COOPCAL) e Simão Dias/SE (COOCAMAR).
25/10/2019	Realização de capacitação dos Agentes de Saúde e Endemias para a Coleta Seletiva no município de Salgado/SE, através da empresa contratada CONPETSAN.
29/10/2019	Realização de capacitação para os cooperados da COOPCAL - Cooperativa de Reciclagem de Lagarto/SE, através da empresa contratada CONPETSAN.
29/10/2019	Participação e auxílio técnico da Assembleia Geral da COOCAMAR – Cooperativa de Catadores do município de Simão Dias/SE, para discursão e aprovação do Novo Regimento Interno da cooperativa, através da empresa contratada CONPETSAN.
29/10/2019	Reunião com representantes da Prefeitura de Umbaúba/SE, para tratar do início da Coleta Seletiva porta a porta no município.
30/10/2019	Formalização de parceria com o MPT - Ministério Público do Trabalho, em prol da Saúde e Segurança do Trabalhador cooperado as cooperativas dos municípios consorciados ao CONSCENSUL.
30/10/2019	Reunião com Governador de Sergipe para entrega ao CONSCENSUL e CONBASF dos Projetos Básico e Executivo via SETUR/PRODETUR
31/10/2019	Doação e monitoramento do uso dos EPI's na COOCAP - Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis dos municípios de Arauá/SE e Pedrinhas/SE.
31/10/2019	Doação e monitoramento do uso dos EPI's na COOCMARB - Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis do município de Boquim/SE.
12/11/2019	Participação e auxílio técnico na AGE da COOCMRTB - Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis do município de Tobias Barreto/SE, para Renovação da Mesa Diretora e Discursão e aprovação do novo Regimento Interno.
20/11/2019	Realização de capacitação dos Agentes de Saúde e Endemias para a Coleta Seletiva no município de Simão Dias/SE, através da empresa contratada CONPETSAN.
21/11/2019	Participação e auxílio na inauguração do Galpão de Triagem da Coleta Seletiva do município de Umbaúba/SE, que servirá para a cooperativa de catadores do município a COOCUMBA.





**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

26/11/2019	Participação da AGE da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis do município de Poço Verde/SE a COOPVERDE, para Eleição da nova Mesa Diretora.
28/11/2019	Reunião com representantes da Prefeitura de Tomar do Geru, para ajustes dos últimos detalhes para a inauguração do Galpão de Triagem e inícios dos trabalhos da Cooperativa do município Amigos da Vida.
30/11/2019	Reunião com os representantes da Prefeitura de Riachão do Dantas/SE, para fortalecimento da COCARD Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis do município de Riachão do Dantas e anuncio do futuro lançamento da Coleta Seletiva na Festa do Abacaxi no município.
02/12/2019	Reunião dos Consórcios Públicos com o Diretor-Presidente da ADEMA
11/12/2019	Realização do I Encontro de Presidentes das Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Região Sul e Centro Sul de Sergipe
11/12/2019	Entrega de Certificados de Participação no I Encontro de Presidentes das Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Região Sul e Centro Sul de Sergipe.
12/12/2019	Reunião com a Dra. Luiza Ribeiro Superintendente da FUNASA em Sergipe.
12/12/2019	Participação de Seminário sobre Gestão de Resíduos Sólidos, juntamente com os municípios consorciados ao CONSCENSUL.
16/12/2019	Fechamento de parceria com a Rede de Empresa AÇAÍ TOP no PONTO do município de Tobias Barreto/SE, juntamente com a COOCMRBTB - Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis do município de Tobias Barreto/SE.
17/12/2019	Reunião com o Deputado Estadual e Presidente da Comissão de Meio Ambiente da ALESE, o Deputado Estadual Dílson de Agripino.
18/12/2019	Realização da última Assembleia Ordinária Geral de 2019 com os Prefeitos e Secretários dos Municípios Consorciados
19/12/2019	Participação e auxílio na inauguração do Galpão de Triagem da Coleta Seletiva do município de Tomar do Geru/SE, que servirá para a cooperativa de catadores do município a Amigos da Vida.



*Coleta Seletiva nos municípios e Fortalecimento das Cooperativas de Catadores*

	MUNICÍPIO	NOME FANTASIA DA COOPERATIVA	CNPJ	PRESIDENTE
01	Araúá	COOCAP	31.367.453/0001-84	José Alício Santos
02	Boquim	COOCMAR	22.416.587/0001-57	Maria Barbosa dos Santos
03	Cristinápolis	AMIGOS DA VIDA	EM FASE DE REG.	Joseane Guimaraes da Silva
04	Estância	COOPERA	26.705.918/0001-20	Manoel Messias do Carmo
05	Indiaroba	COOCMARIN	21.667.228/0001-00	Mirian dos Santos
06	Itabaianinha	COORSITA	22.900.516/0001-25	Marcelo Dias da Silva
07	Lagarto	COOPCAL	26.191.638/0001-40	Cristiano Santos Costa
08	Pedrinhas	COOCAP	31.367.453/0001-84	José Alício Santos
09	Poço Verde	COOPVERDE	29.801.944/0001-40	Jose Lucas Ribeiro dos Santos
10	Riachão do Dantas	COCARD	EM FASE DE REG.	José Renato Gois dos Santos
11	Salgado	COOPERAÇÃO	33.112.354/0001-87	Carlos Henrique Araújo Santana
12	Santa Luzia do Itanhy	COOPERATIVA LUZIENSES	24.994.452/0001-02	Pamela de Jesus
13	Simão Dias	COOCAMAR	22.278.277/0001-13	Rosimario Dutra dos Santos
14	Tobias Barreto	COOCMRBT	32.064.290/0001-23	Eliabe Ribeiro de Sales Lima
15	Tomar do Geru	AMIGOS DA VIDA	28.959.768/0001-06	Joseane Guimaraes da Silva
16	Umbaúba	COOCUMBA	31.868.604/0001-88	Veluzia Batista de Jesus

**II - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:**

a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

**1 e 2) Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:**

**PROGRAMA DE TRABALHO 2019 - (Anexo 6 da Lei 4.320/64)**





**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

<b>PODER:</b>	2 Executivo			
<b>ORGÃO:</b>	1 Consórcio Público de Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1001 Consórcio Público de Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano			
<b>FUNÇÃO:</b>	18 Gestão Ambiental			
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	541 Preservação e Conservação Ambiental			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>1 Desenvolvimento Sustentável</b>			
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA		TIPO	PROJETO	ATIVIDADE
1001	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos para o CONSCENSUL	PROJETO	100.000,00	
1002	Obras a cargo do CONSCENSUL	PROJETO	100.000,00	
2001	Manutenção das Atividades do CONSCENSUL	ATIVIDADE		1.100.000,00
<b>TOTAL DE PROJETO:</b>			<b>200.000,00</b>	
			<b>TOTAL DE ATIVIDADE:</b>	<b>1.100.000,00</b>
			<b>TOTAL DA DESPESA:</b>	<b>1.300.000,00</b>

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA		TIPO	META FINANCEIRA PREVISTA	META FINANCEIRA REALIZADA
1001	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos para o CONSCENSUL	PROJETO	100.000,00	204.447,90
1002	Obras a cargo do CONSCENSUL	PROJETO	100.000,00	0,00
2001	Manutenção das Atividades do CONSCENSUL	ATIVIDADE	1.100.000,00	965.675,09
<b>TOTAL</b>			<b>1.300.000,00</b>	<b>1.170.122,99</b>

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária, sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:

<b>Despesa fixada inicial</b>	<b>1.300.000,00</b>
Créditos suplementares abertos (+)	371.177,28
Créditos especiais abertos (+)	0,00
Redução de dotações (-)	371.177,28
<b>Despesa autorizada final</b>	<b>1.300.000,00</b>

Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

A receita orçamentária arrecadada no exercício importou em **R\$ 1.074.204,53 (um milhão, setenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e três centavos)**. Verificou-se, portanto, uma arrecadação a menor no valor de **R\$ 225.795,47 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos)** que a previsão inicial de **R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)**.

RECEITA	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	SALDO
Receitas Correntes	1.250.000,00	1.074.204,53	-175.795,47
Receitas de Capital	50.000,00	0,00	-50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.074.204,53</b>	<b>-225.795,47</b>

Dos créditos autorizados para o exercício de 2019, realizou-se uma despesa no valor de **R\$ 1.170.122,99 (um milhão, cento e setenta mil, cento e vinte e dois reais e noventa e nove centavos)**, contra uma autorização de **R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)**, gerando uma economia orçamentária na ordem de **R\$ 129.877,01 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e um centavo)**, conforme demonstrado a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADO FINAL	EMPENHADO	SALDO
Despesas Correntes	1.095.000,00	965.675,09	129.324,91
Despesas de Capital	205.000,00	204.447,90	552,10
<b>TOTAL</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.170.122,99</b>	<b>129.877,01</b>



Os demonstrativos anexos à Prestação de Contas demonstrarão de forma detalhada toda a movimentação da despesa orçamentária no exercício.

O Balanço Financeiro, apresentado na forma estabelecida no art. 103, da Lei Federal nº 4.320/64, tem a seguinte composição:

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Receita Orçamentária	1.074.204,53	Despesa Orçamentária	1.170.122,99
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Recebimentos Extraorçamentária	109.769,84	Pagamentos Extraorçamentária	90.287,71
Saldo em espécie do exercício anterior	157.541,21	Saldo em espécie p/ o exercício seguinte	81.104,88
<b>TOTAL</b>	<b>1.341.515,58</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.341.515,58</b>

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64, apresentou um resultado acumulado na ordem de **R\$ 371.300,34 (trezentos e setenta e um mil, trezentos reais e trinta e quatro centavos)**. De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em 31/12/2019 era a seguinte:

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
Ativo Circulante	87.331,17	Passivo Circulante	54.734,41
Ativo Não-Circulante	338.703,58	Passivo Não-Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	371.300,34
<b>TOTAL</b>	<b>426.034,75</b>	<b>TOTAL</b>	<b>426.034,75</b>

O resultado econômico do exercício foi positivo na ordem de **R\$ 77.767,03 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e três centavos)** decorrente da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas, apuradas conforme as variações patrimoniais quantitativas, peça integrante da Prestação de Contas. Resumidamente, o resultado econômico do exercício está demonstrado a seguir:



VARIAÇÕES	VALOR
Variações Patrimonial Aumentativa	1.074.204,53
Variações Patrimonial Diminutiva	996.437,50
<b>RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERÁVIT</b>	<b>77.767,03</b>

3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

**Durante o exercício de 2019 não houve contingenciamento de despesas (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal).**

4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros;

**Durante o exercício de 2019 não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.**

5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

**Durante o exercício de 2019 não houve Restos a Pagar pendentes do exercício de 2018 ou de anos anteriores.**

### III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) Quadro de pessoal da Unidade Gestora - Quantidade Mensal

VINCULO	QUNTIDADE/MÊS											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo												
Agentes Políticos com Mandato Eletivo												
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo	09	09	09	09	09	09	09	09	09	10	10	10
<b>TOTAL</b>	<b>09</b>	<b>09</b>	<b>09</b>	<b>09</b>	<b>09</b>	<b>09</b>	<b>09</b>	<b>09</b>	<b>09</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>



**b) Discriminação dos comissionados**

	<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>ATO DE NOMEAÇÃO</b>
1	Edvaldo Ribeiro da Cruz	001	Superintendente	Decreto nº 01/2017
2	Adaelson Francisco do Nascimento	002	Diretor Financeiro	Decreto nº 02/2017
3	Adriane Rodrigues Lins	003	Auxiliar Administrativo	Decreto nº 03/2017
4	Diego Pereira Fontes	004	Técnico Ambiental	Decreto nº 04/2017
5	Flavia Brito Cruz	007	Aux. de Serviços Gerais	Decreto nº 01/2018
6	Felipe Lima de Araujo Lucas	009	Oficial Administrativo	Decreto nº 08/2018
7	Diogo de Jesus Santos	010	Oficial Administrativo	Decreto nº 09/2018
8	João Gabriel Lima Oliveira	011	Engenheiro Civil	Decreto nº 10/2018
9	Eduardo Santos Marques de Sousa	012	Advogado	Decreto nº 04/2019
10	Milena Nascimento Cardoso	013	Bióloga	Decreto nº 05/2019

**c) Quadro de pessoal da Unidade Gestora - Valor Mensal Consolidado – R\$**

<b>SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO/EMPREGO “EM COMISSÃO” SEM VÍNCULO EFETIVO COM A UG</b>					
	<b>Remuneração</b>	<b>(-) Previdência</b>	<b>(-) IRRF</b>	<b>(-) Outros</b>	<b>Líquido</b>
Janeiro	24.714,38	1.781,30	1.413,58	6.611,46	14.908,04
Fevereiro	24.791,60	2.023,46	1.714,88	0,00	21.053,26
Março	24.791,60	2.023,46	1.714,88	0,00	21.053,26
Abril	29.924,27	2.050,07	3.034,88	0,00	24.839,32
Maiο	24.791,60	2.023,46	1.714,88	0,00	21.053,26
Junho	24.791,60	2.023,46	1.714,88	0,00	21.053,26
13º Salário Adiantamento	12.395,80	0,00	0,00	0,00	12.395,80
Julho	27.392,23	2.282,50	1.979,09	0,00	23.130,64
Agosto	29.792,23	2.282,50	2.639,09	0,00	24.870,64
Setembro	27.392,23	2.282,50	2.282,50	0,00	22.827,23
Outubro	29.692,23	2.489,50	1.993,26	0,00	25.209,47

Novembro	19.591,08	1.442,99	1.810,49	0,00	16.337,60
13º Salário	26.647,58	2.196,54	1.941,76	7.075,18	15.434,10
Dezembro	22.892,23	2.221,17	333,37	0,00	20.337,69

**d)** Demonstrativo de postos de trabalho na unidade gestora por meio de contratos de terceirização.

**Durante o exercício de 2019 não houve contratação por meio de contratos de terceirização.**

**e)** Demonstrativo dos benefícios previdenciários.

**Durante o exercício de 2019 não houve pagamento de benefícios previdenciários.**

**f)** Remuneração paga a membros de diretoria, conselho de administração, conselho fiscal da Unidade Gestora.

**Durante o exercício de 2019 não houve pagamento a membros de diretoria, conselho de administração, conselho fiscal da Unidade Gestora.**

#### **IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

Durante o exercício de 2019 não houve transferência de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congêneres.

#### **IV – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS.**

Durante o exercício de 2019 não houve transferência de recursos.





## V - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### a) Contratações por modalidade - Unidade Gestora

MODALIDADE	Nº/ANO	OBJETO	VENCEDOR(ES)
Pregão Presencial	01/2019	Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de material permanente tipo carro para transporte de coleta seletiva, para serem distribuídos as cooperativas dos municípios integrantes do conscensul	ALOISIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR / CNPJ 31.228.883/0001-15
Pregão Presencial	02/2019	Contratação de empresa para locação de veículo tipo reterch, motor não inferior a 1.6, flex, potência mínima de 104cv, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, itens de segurança obrigatórios por lei, motorista e combustível por conta da contratante, devidamente segurado, com franquias de quilometragem livre. Manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada. Ano de fabricação não inferior a 2019, zero km.	VIA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA / CNPJ 10.526.532/0001-10
Pregão Presencial	03/2019	Aquisição de combustível (gasolina comum), para abastecimento dos veículos locados e/ou próprio do conscensul.	RPB AUTO POSTO LTDA / CNPJ 07.075.892/0001-39
Inexigibilidade	01/2019	Prestação de serviços, para implantação, manutenção, treinamento e suporte técnico ao licenciamento de uso de software	AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP / CNPJ 04.497.198/0001-11
Inexigibilidade	02/2019	Prestação de serviços jurídicos, na área de direito público, com fins de orientar. As atividades jurídicas relativas ao consorcio, consubstanciado na emissão de pareceres técnicos jurídicos, elaboração de contratos e convênios e representação judicial perante o poder judicial	FIGUEREDO E PINNA ADVOGADOS ASSOCIADOS / CNPJ 08.695.236/0001-00
Inexigibilidade	04/2019	Prestação de serviços de análise das propostas de sistemas de gestão de resíduos sólidos urbanos da região sul e centro sul sergipano, apresentados pelas empresas MOLISE e SINERTEC, no âmbito da PMI nº 05/2018.	M & C - ENGENHARIA LTDA / CNPJ 32.830.879/0001-95



Inexigibilidade	05/2019	Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria contábil na área de contabilidade pública.	ERPAC - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTÁBIL / CNPJ 13.086.723/0001-05
Dispensa	01/2019	Locação de um imóvel, através do contrato nº 01/2019, sob processo de dispensa nº 01/2019, situado na praça dos pescadores, nº 16, centro, Indiaroba, Sergipe, para funcionamento da sede do consórcio.	ALEXANDRA NASCIMENTO VIEIRA / CPF 661.419.905-68
Dispensa	02/2019	Locação de um imóvel, através do contrato nº 07/2019, sob processo de dispensa nº 02/2019, situado na praça dos pescadores, nº 16, centro, Indiaroba, Sergipe, para funcionamento da sede do consórcio.	ADELVÂNIA PRISCILA VIEIRA VÁLIDO / CPF 050.810.775-00

**b) Indicação de órgão de imprensa oficial**

Diário Oficial do Município de Indiaroba

**VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO:**

**a) Recomendações expedidas no exercício**

Durante o exercício de 2019 não houve recomendações.

**b) Recomendações pendentes**

Não há recomendações pendentes.

**VII – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTE NO EXERCÍCIO.**

Durante o exercício de 2019 não houve a celebração de contrato de gestão.





**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

**VIII – AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE  
JURISDICIONADA.**

Durante o exercício de 2019 não houve a celebração de termo(s) de parceria(s).

Indiaroba - Sergipe, 31 de dezembro de 2019.

  
**ADINALDO DO NASCIMENTO SANTOS**  
Presidente do CONSCENSUL  
CPF 944.843.925-34

